

Informações de Acesso a Mestrado 2º Ciclo ou a Curso não Conferente de Grau

IMP-EM-EI-61_02

Versão do Documento	00
---------------------	----

Ano Letivo	2024-2025
¹ Mestrado 2º Ciclo / CNCG	Mestrado em Análises Clínicas
Coordenação	Profª Doutora Guilhermina Moutinho

Prazo de Candidatura	Consultar Edital Concurso de Acesso a Mestrados
Emolumentos de candidatura	199,00€ (valor não reembolsável aos candidatos não selecionados e não incluído no valor da propina)
Documentos de candidatura	<p>CANDIDATURA ONLINE</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ <i>Curriculum Vitae</i> ✓ Certificado de Habilitações ✓ Fotocópia Cartão de Cidadão ✓ Carta de Motivação ✓ Declaração NARIC (DGES)* <p><small>*só para habilitações estrangeiras</small></p>
Condições de acesso	Consoante o regulamento geral de mestrados de 2º ciclo e regulamento específico do ciclo de estudos.
Afixação de lista de candidatos	Consultar Edital Concurso de Acesso a Mestrados
Nº de vagas	20
Critérios de seleção e seriação de candidatos	Consoante o regulamento geral de mestrados de 2º ciclo e regulamento específico do ciclo de estudos.
Data do exame de candidatura	Não aplicável
Datas de entrevista	A definir
Data da publicação de resultados	Consultar Edital Concurso de Acesso a Mestrados

Informações de Acesso a Mestrado 2º Ciclo ou a Curso não Conferente de Grau

IMP-EM-EI-61_02

Versão do Documento 00

Prazo de matrícula	5 dias úteis após afixação da lista de seriação dos candidatos				
Início do curso	outubro 2024 (data prevista)				
Duração do Curso	2 anos letivos 4 semestres 120 ECTS				
Emolumentos do curso	ALUNOS NACIONAIS				
		Propina anual ⁽¹⁾	Matrícula	Inscrição	Seguro Escolar
	1º ano	3.659,00€	482,00€	381,00€	59,00€
	2º ano	Consultar tabela atual de emolumentos			
	ALUNOS INTERNACIONAIS ⁽²⁾				
		Propina anual	Matrícula	Inscrição	Seguro Escolar
	1º ano	7.694,50€	482,00€	381,00€	299,00€
	2º ano	Consultar tabela atual de emolumentos			
	Notas:				
	<ul style="list-style-type: none"> (1) Pagável em 12 prestações, até ao dia 8 de cada mês (2) Pagamento de 50% do valor da anuidade no ato da matrícula. Restantes pagamentos efetuados de forma sequencial. <ul style="list-style-type: none"> • O pagamento da anuidade na totalidade, no ato da matrícula, terá 2% de desconto. • <i>Alumni</i> - desconto de 5% na propina anual. • 10% desconto na propina anual em candidaturas na fase <i>Early Bird</i> (ver Edital de Concurso de Acesso a Mestrados). • Todas as verbas constantes na tabela não são passíveis de devolução. • Todos os descontos apresentados não são acumuláveis. • À Direção da Egas Moniz reserva-se o direito de só iniciar o funcionamento do curso se estiver preenchido o número mínimo de vagas. 				
Regime de Funcionamento	6ª Feiras, das 17:00h às 21:00h e Sábados, das 9:00h às 18:00h				

Informações de Acesso a Mestrado 2º Ciclo ou a Curso não Conferente de Grau

IMP-EM-EI-61_02

Versão do Documento	00
---------------------	----

<p>Prazos de pagamento</p>	<p>O pagamento da candidatura deve ser efetuado através de <u>referência multibanco disponibilizada no final do processo da candidatura online</u>. Os restantes pagamentos deverão ser efetuados através das referências multibanco que ficarão disponíveis na SecOnline após formalização da matrícula.</p> <p>O pagamento da frequência de cada módulo deverá ter lugar antes do funcionamento do mesmo.</p> <p>O não pagamento nos prazos estipulados, leva a aplicação de coimas de acordo com a tabela em vigor na Egas Moniz, CRL</p>
<p>Contatos</p>	<p>Egas Moniz School of Health & Science, Campus Universitário - Quinta da Granja 2829-511 Monte de Caparica Telefone: 212 946 709 Email: mestrados@egasmoniz.edu.pt Localização</p>
<p>Observações</p>	<p>Os estudantes que à data da candidatura estejam a frequentar o último ano de licenciatura, podem candidatar-se condicionalmente. O emolumento da candidatura não será devolvido caso o estudante no início do próximo ano letivo, no qual pretende ingressar no Mestrado, não tiver obtido o grau de licenciado.</p> <p>Os estudantes que necessitem de autorização para frequência do curso, por parte das instituições ou serviços em que trabalham, devem obtê-la por iniciativa própria, sem qualquer intervenção do IUEM.</p>

¹ Riscar o que não interessa